



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Apoio Regional à Saúde 5 - Rota Dos Bandeirantes**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 001.00010704/2025-29

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto:

Trata o presente Processo de OFÍCIO Nº 1154/2025/CLeg, do Vereador Presidente Hugo da Silva, da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, encaminhando Requerimento nº 982/2025, de autoria do João Galhardo, subscrita pelos Vereadores, Hugo da Silva, Nelci Aparecida de Freitas e Luciano Aparecido Almeida, da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, solicitando a criação de uma unidade móvel para coleta de exames laboratoriais no município de Santana de Parnaíba.

Conforme Ofício nº 790/2025 SMS em anexo, elaborado pela Drª Maria Silvia de Almeida Mello Freire, Secretária de Saúde do município de Santana de Parnaíba, que analisou a atual estrutura disponível no município, verificou que a implantação de uma unidade móvel para coleta de exames, não acarretaria impacto significativo na efetividade do sistema de saúde local, considerando a capacidade já instalada e a organização vigente da rede de coleta ambulatorial.

Atualmente o município conta com 10 UBS - Unidades Básicas de saúde e 3 USA-Unidade de Saúde da Atenção que realizam rotineiramente coleta de exames laboratoriais cobrindo diversas regiões do território municipal. Além disso o município conta com SAD- Serviço de Atendimento Domiciliar que realiza coletas de exames laboratoriais em atendimento à domicílio para pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, atendendo justamente o perfil mencionado na justificativa do requerimento.

Dessa forma a Secretária de Saúde declarou que a estrutura atual já contempla os objetivos pretendidos pela proposta, de forma descentralizada, acessível e de qualidade, sendo a implantação de unidade móvel para coleta de exames um investimento de baixo retorno prático e impacto marginal na cobertura assistencial neste momento.

Diante do exposto, considerando a análise feita pela gestora de saúde do município de Santana de Parnaíba, que declarou estar com estrutura suficiente para atender a demanda da proposta pleiteada, sendo a implantação de unidade móvel para coleta de exames, nos manifestamos **não favoráveis** ao pleito.

Osasco, 22 de outubro de 2025

Valdir Antonio Laborão
Gerente adjunto
CARS 05



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Informação 0086801525 SEI 001.00010704/2025-29 / pg. 1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0086801525 e o código CRC **37466659**.





Ofício N°790/2025 - SMS

Santana de Parnaíba, 17 de Outubro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Drº Edson Umeda
Diretor do DRS1 – Departamento Regional de Saúde**

Prezado Secretário,

Ref.: Ofício nº 1154/2025/CLeg – Requerimento nº 982/2025 - Criação de Unidade Móvel para Coleta Laboratorial.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 1154/2025/CLeg, referente ao Requerimento nº 982/2025, de autoria do Vereador João Galhardi, subscrito pelos Vereadores: Presidente Hugo Silva, Vice-Presidente Enfermeira Nelci e Luciano Almeida que solicita a criação de uma unidade móvel para coleta de exames laboratoriais no município de Santana de Parnaíba, apresentamos os esclarecimentos necessários.

A proposta apresenta mérito e está em consonância com os princípios da Atenção Primária à Saúde, especialmente no que se refere à descentralização e à equidade no acesso aos serviços. Entretanto, após análise da atual estrutura disponível no município, verificou-se que a implantação de uma unidade móvel para essa finalidade não acarretaria impacto significativo na efetividade do sistema de saúde local, considerando a capacidade já instalada e a organização vigente da rede de coleta laboratorial.

Atualmente, o município de Santana de Parnaíba conta com:

- **10 Unidades Básicas de Saúde (UBS)**





• 3 Unidades de Saúde da Atenção (USA)

Todas essas unidades realizam rotineiramente coletas de exames laboratoriais, cobrindo diversas regiões do território municipal.

Além disso, o município dispõe de Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), que realiza coletas laboratoriais e atendimentos em domicílio para pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, atendendo justamente ao perfil populacional mencionado na justificativa do requerimento.

Dessa forma, entendemos que a estrutura atual já contempla os objetivos pretendidos pela proposta, de forma descentralizada, acessível e com qualidade, sendo a criação de uma unidade móvel um investimento de baixo retorno prático e impacto marginal na cobertura assistencial, nesse momento.

Permanecemos à disposição para colaborar em estudos ou iniciativas que venham a fortalecer, de maneira efetiva, a regionalização e qualificação dos serviços de saúde pública.

Atenciosamente,

Dr^a Maria Silvia de Almeida Mello Freire
Secretária Municipal de Saúde





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Diretoria do DRSI-Grande São Paulo-CRS-DRS1**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00010704/2025-29

Interessado: Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Assunto: Solicitação de criação de uma unidade móvel para coleta de exames laboratoriais no município de Santana de Parnaíba

Trata o presente Processo de OFÍCIO Nº 1154/2025/CLeg, do Vereador Presidente Hugo da Silva, da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, encaminhando Requerimento nº 982/2025, de autoria do João Galhardo, subscrita pelos Vereadores, Hugo da Silva, Nelci Aparecida de Freitas e Luciano Aparecido Almeida, da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, solicitando a criação de uma unidade móvel para coleta de exames laboratoriais no município de Santana de Parnaíba.

Considerando a Informação 0086801525 Centro de Apoio Regional à Saúde Rota dos Bandeirantes - CARS 5, e o ofício nº 790/2025 (0086803158), encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santana de Parnaíba, que analisou a estrutura atualmente disponível no município, verificou-se que a implantação de uma unidade móvel para coleta de exames laboratoriais não acarretaria impacto significativo na efetividade do sistema de saúde local, tendo em vista a capacidade já instalada e a organização vigente da rede de coleta ambulatorial.

O município dispõe, no momento, de 10 (dez) Unidades Básicas de saúde - UBS e 3 (três) Unidade de Saúde da Atenção- USA, que realizam rotineiramente coleta de exames laboratoriais, abrangendo diversas regiões do território municipal. Ademais, o município conta com Serviço de Atendimento Domiciliar- SAD, que realiza coletas de exames laboratoriais em atendimento à domicílio para pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, atendendo justamente o perfil mencionado na justificativa do requerimento.

Dessa forma, a Secretária de Saúde declarou que a estrutura atual já contempla os objetivos pretendidos pela proposta, de maneira descentralizada, acessível e de qualidade.

Diante do exposto, ratificam-se as informações prestadas, reconhecendo-se que a estrutura existente no município é suficiente para atender aos objetivos propostos, não havendo, neste momento, necessidade de novas ações.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, para conhecimento e prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.



DR. EDSON UMEDA
Diretor Técnico de Saúde III
Departamento Regional de Saúde Grande São Paulo - DRS I



Documento assinado eletronicamente por **Edson Umeda**, **DIRETOR TÉCNICO III**, em 29/10/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086897883** e o código CRC **CCE2A43A**.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Regiões de Saúde

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 001.00010704/2025-29

Interessado: Vereador Presidente Hugo da Silva - Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Assunto: Unidade móvel para coleta de exames laboratoriais

Trata o presente Processo de OFÍCIO Nº 1154/2025/CLeg, do Vereador Presidente Hugo da Silva, da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, encaminhando Requerimento nº 982/2025, de autoria do João Galhardo, subscrita pelos Vereadores, Hugo da Silva, Nelci Aparecida de Freitas e Luciano Aparecido Almeida, da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, solicitando a criação de uma unidade móvel para coleta de exames laboratoriais no município de Santana de Parnaíba.

Considerando a manifestação técnica do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo, conforme Despacho 0086897883, o qual esta Coordenadoria acolhe.

Restitua-se ao Gabinete do Senhor Secretário.

São Paulo, na data da assinatura digital.

GLALCO CYRIACO
Coordenador de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Glalco Cyriaco, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 29/10/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087431167** e o código CRC **924AA61D**.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00010704/2025-29

Interessado: Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - Vereador Presidente
José Hugo da Silva

Assunto: Unidade móvel para coleta de exames laboratoriais

Versa o presente Processo de Ofício nº 1154/2025/CLeg, do Vereador Presidente Hugo da Silva, da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, encaminhando Requerimento nº 982/2025, de autoria do Vereador João Galhardo, subscrita pelos Vereadores, Hugo da Silva, Nelci Aparecida de Freitas e Luciano Aparecido Almeida, da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, pelo qual Vossa Excelência solicita a criação de uma unidade móvel para coleta de exames laboratoriais, no município de Santana de Parnaíba.

O pleito em apreço foi submetido à apreciação da Coordenadoria Regiões de Saúde - CRS, órgão desta Pasta, que se manifestou através da Informação: nº 0086897883, encartada às fls. retro, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria pleiteada.

Devidamente instruído, restitua-se os autos à **Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SGRI**, para conhecimento e adoção das providências que entenderem cabíveis.

Eudes Quintino de Oliveira Júnior
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Eudes Quintino De Oliveira Junior, Chefe de Gabinete**, em 30/10/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087505876** e o código CRC **D63102EC**.



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390036003300370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Assessoria Técnica de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00010704/2025-29

Interessado: Vereador Presidente Hugo da Silva - Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Assunto: Unidade móvel para coleta de exames laboratoriais

Ao Senhor

Hugo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 1154/2025, no que se refere à solicitação de unidade móvel para coleta de exames laboratoriais. Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Saúde. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Chefe da Assessoria**, em 05/11/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0088102809** e o código CRC **5EBB2B1**.

